



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

## Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
e-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

### INDICAÇÃO Nº 030/2026

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 325/2026  
Data: 07/04/2026 - Horário: 12:49  
Legislativo

**EDVAN SILVA ALVES**, Vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, a **Urbanização, após a conclusão das respectivas obras, entre o novo CRAS e a 19ª Cia Ind. da Polícia Militar no bairro Vila Verde.**

### JUSTIFICATIVA

Será de grande importância a urbanização no local acima citado, tendo em vista, que o município em convenio com o governo do estado estão construindo duas importantes obras, no qual entre elas terá um espaço sem construção, assim justifica a importância da indicação uma vez que os espaços públicos ficarão com uma melhor estética ao seu redor, bem como um ambiente agradável tanto para os moradores quanto para as pessoas que irão utilizar os serviços dos prédios.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2026.

**EDVAN SILVA ALVES**  
Vereador -PSB